



Ref. Projeto de Lei Nº 12/2019
Publicação: Jornal DO
Edição: 11 Data: 28/02/19

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
“Cordeiro – Cidade Exposição”
Poder Legislativo

LEI Nº 2325/2019

**DISPÕE SOBRE: ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE CORDEIRO.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO
DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte**

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir através de Decreto Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º são provenientes de convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cordeiro e o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome, através da Proposta nº 022219/2017, em conformidade com inciso V, do art. 167 da Constituição Federal e Art. 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

| PROG TRABALHO | DESPESA | FONTE | REFORÇO |
|-------------------------------|-------------------|--------------|-------------------|
| 1201.08.244.0047 2.205 | 4490.52.00 | 12 | 200.000,00 |
| | | TOTAL | 200.000,00 |

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 20 de fevereiro de 2019.


Elielson Elias Mendes

Presidente